

CHAMADA INTERNA Nº 09/2023 - PROEC/UFPR/SEURS 2023

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Chamada interna PROEC/SEURS nº 09/2023 – Seleção interna de Projetos e Programas para participar da delegação que irá representar a UFPR no 41º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS).

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), torna público a presente Chamada Interna para participar da delegação que irá representar a UFPR no 41º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS).

1 DOS OBJETIVOS

- 1.1 Selecionar Programas e Projetos de Extensão da UFPR para participar do 41º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul;
- 1.2 Promover a interação de estudantes e servidores(as) com extensionistas das instituições de ensino públicas localizadas na Região Sul do país, visando ao fortalecimento das ações de Extensão.

2 DO EVENTO

2.1 O 41º Seminário de Extensão Universitária da Regional Sul (SEURS) será realizado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), por intermédio de sua Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Culturais (PROEX), divulga as normas que regem as atividades envolvidas no 41º Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (41º SEURS), a ser realizado no período de 25 a 27 de outubro de 2023 - na cidade de Ponta Grossa no Paraná. O tema selecionado para este ano é “**Extensão Universitária: Interfaces entre ciência, comunidade e políticas públicas**”.

3 DO CRONOGRAMA

3.1 Do evento

Etapas/Descrição	RESPONSÁVEL	Prazo
Indicação de Coordenador Institucional	PROEC	26 a 30/06/2023
Submissão, Avaliação e Seleção dos trabalhos pelas IES	PROEC	03/07 a 20/09/2023

Resultado dos trabalhos aceitos para apresentação e/ou publicação nos anais do 41º SEURS	PROPONENTE	22/09/2023
Inscrições de participantes ouvintes	PROPONENTE	22/09 a 25/10/2023
Divulgação de salas, datas e horários das apresentações de trabalhos	UEPG	03/10/2023
Realização do 41º SEURS	UEPG	25 a 27/10/2023

*Os prazos estão sujeitos a alterações.

3.2 Da PROEC

ETAPAS	PRAZO
Publicação da Chamada Interna	10 de julho de 2023
Período de inscrição dos resumos	10 de julho a 07 de agosto pelo Formulário (https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=ozd7w-Lp-UK8Z0ubc44d8FgRKmXibNdHm6dEv2F8jddUMDIPRk9YNIZBOFY0QjZONUlwODNJRVFPMSQIQCN0PWcu)
Divulgação preliminar das inscrições homologadas	09 de agosto
Período para submissão de recursos de inscrições não homologadas	09 a 11 de agosto
Avaliação das Propostas	11 a 30 de agosto
Divulgação do resultado definitivo	04 de setembro

*Os prazos estão sujeitos a alterações.

4 DA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

- 4.1 Os interessados em participar do processo de seleção para SEURS 2023 deverá realizar sua inscrição conforme as datas disponíveis no cronograma, através do formulário disponível no link: <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=ozd7w-Lp-UK8Z0ubc44d8FgRKmXibNdHm6dEv2F8jddUMDIPrk9YNIZBOFY0QjZONUlwODNJRVFPMSQIQCN0PWcu>, no formulário deverá anexar o Artigo do trabalho em **formato word** e no documento modelo, disponível em ANEXO <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=ozd7w-Lp-UK8Z0ubc44d8FgRKmXibNdHm6dEv2F8jddUMDIPrk9YNIZBOFY0QjZONUlwODNJRVFPMSQIQCN0PWcu>
- 4.2 Os projetos e programas deverão estar vigentes e com status de aprovação no SIGA;
- 4.3 É permitida a submissão de apenas 01 (um) trabalho por programa, projeto isolado ou vinculado ao programa;

5 DO FORMATO PARA INSCRIÇÃO DE TRABALHOS

- 5.1 Cada IES aprovará até 15 (quinze) trabalhos para apresentação nas seguintes categorias: 12 (doze) apresentações orais, 1 (uma) oficina, 1 (um) vídeo e 1 (um) podcast.
- I - Apresentação Oral - É um espaço de exercício de comunicação que privilegia a aprendizagem a partir da troca de ideias e experiências entre as atividades de Extensão.
- II - Oficina - A oficina se caracteriza por oportunizar, à comunidade acadêmica e ao público em geral, o conhecimento de atividades de Extensão desenvolvidas pelas instituições públicas participantes do 41º SEURS. As oficinas oferecem atividades vivenciais e práticas e serão oferecidas para um público participante do evento, com duração de 1 hora.
- III - Vídeo - O vídeo deverá ter duração máxima de 30 segundos. Junto do envio do vídeo, será exigido o artigo no *template* do 41º SEURS.
- IV - Podcast - Poderá ter diferentes formatos, como entrevista, reportagem, informações relevantes da ação extensionista. O conteúdo, em formato mp3, deverá ter duração máxima de 5 (cinco) minutos. Junto com o envio do arquivo em áudio mp3, será exigido o artigo no *template* do 41º SEURS.
- 5.2 Trabalhos avaliados e não selecionados para apresentação, poderão fazer parte dos Anais do evento, de acordo com a indicação das IES.

DO PROCESSO DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

- 6.1 A inscrição do trabalho será através de um formulário no forms no link, <https://forms.office.com/Pages/ResponsePage.aspx?id=ozd7w-Lp-UK8Z0ubc44d8FgRKmXibNdHm6dEv2F8jddUMDIPrk9YNIZBOFY0QjZONUlwODNJRVFPMSQIQCN0PWcu>
- No ato de inscrição do trabalho, o arquivo do trabalho deve ser enviado em formato Word;
- 6.2 Cada trabalho pode incluir até 8 (oito) autores e/ou autoras, dos(as) quais até 6 (seis) devem ser estudantes;
- Parágrafo único. Dentre os autores e autoras deve constar o(s) ou a(s) estudante(s) inscrito(s) ou inscrita(s) como apresentador(es/as), bem como o (a) coordenador(a) da ação.
- 6.3 Os trabalhos aprovados e apresentados no 41º SEURS compõem um conjunto a ser publicado na forma de anais do evento, em veículo e data a serem divulgados pela Comissão Organizadora.
- 6.4 Os (as) autores(as) dos trabalhos aprovados para apresentação no 41º SEURS devem:
- I - Autorizar o uso de imagens, áudios e/ou vídeos produzidos; e
- II - Autorizar a publicação do artigo nos anais do evento.

7 DAS SESSÕES DE APRESENTAÇÕES

- Cada sessão de apresentação conta com 1 (um/a) moderador(a) convidado(a) e 1 (um/uma) monitor(a) auxiliar, para condução das apresentações. Todos(as) os(as) apresentadores(as) devem estar presentes na sala designada com 15(quinze) minutos de antecedência ao horário de início estabelecido para a sessão.
- Cada apresentação, a ser realizada por até 2 (dois/duas) estudantes, deve ser concluída em até 10 (dez) minutos. É fortemente indicado que o(a) orientador(a) participe da sessão de apresentação dos trabalhos, porém não deve ser o(a) apresentador(a).
- Não é permitida a alteração de sala ou horário, após publicação oficial das apresentações.
- As apresentações devem ser realizadas no idioma em que o trabalho aprovado foi redigido, Português (Brasil) ou Espanhol.

8 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

- Os critérios de avaliação serão utilizados para todas as propostas apresentadas por intermédio de seus Artigos (Anexo 1).
- Critérios de avaliação e pontuação:

1. Introdução: Contextualizar a ação. Demonstrar a vinculação com a pesquisa e o ensino. Apresentar as características do público envolvido e os objetivos.	2,0 pontos
--	------------

2. Metodologia: Descrever a metodologia utilizada para desenvolvimento das atividades, incluindo o público-alvo, o local, os materiais e métodos utilizados e suas etapas.	3,0 pontos
3. Resultados e Discussão: Apresentar e discutir as atividades desenvolvidas, incluindo seus resultados qualitativos e quantitativos. Relacionar o impacto e a transformação social da ação de extensão. Apresentar a contribuição da ação para formação acadêmica dos estudantes envolvidos.	3,0 pontos
4. Considerações finais: Apresentar as conclusões diante os objetivos propostos, considerando os resultados obtidos.	2,0 pontos

Somente serão enviados para avaliação as propostas elegíveis.

A avaliação das propostas será realizada pela coordenação do Comitê Assessor de Extensão - CAEX.

Serão classificadas as propostas que atingirem média igual ou superior a 6,0 (seis).

Serão selecionadas para participação no 41º SEURS as propostas mais bem avaliadas, por ordem de classificação, dentro do limite de até 15 (quinze) trabalhos para apresentação nas seguintes categorias: 12 (doze) apresentações orais, 1 (uma) oficina, 1 (um) vídeo e 1 (um) podcast.

Trabalhos avaliados e não selecionados para apresentação, poderão fazer parte dos Anais do evento, de acordo com a indicação das IES.

Caso haja empate, a prioridade será para o projeto em vigor há mais tempo, considerando suas versões anteriores, quando esta condição se aplicar.

9 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A divulgação do resultado preliminar será realizada conforme cronograma, por meio site da Coordenadoria de Extensão - COEX:

http://www.proec.ufpr.br/links/extensao/editais_chamadas_internas.html

Os recursos ao resultado preliminar poderão ser submetidos, via e-mail **sac.proec@ufpr.br**, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a partir da data de divulgação, com o seguinte trâmite:

- Assunto: "Recurso Chamada SEURS 2023 – (Colocar nome da coordenadora ou coordenador)";
- No corpo do e-mail deve conter os motivos claros da contestação da nota recebida, segundo os critérios estabelecidos no item 8.2.

Os recursos serão avaliados pela coordenação do Comitê Assessor de Extensão - CAEX.

A Coordenadoria de Extensão da PROEC fará a publicação do resultado final das propostas aprovadas após análise e atos relativos aos recursos interpostos, conforme cronograma.

10 DAS INSCRIÇÕES DOS PARTICIPANTES E OUVINTES

10.1 Todos os(as) apresentadores(as) de trabalhos selecionados, farão sua inscrição no evento por meio do acesso ao site da Instituição, conforme cronograma do evento.

11 DA DELEGAÇÃO

11.1 A Pró-reitoria de Extensão e Cultura se responsabilizará **SOMENTE** pelo deslocamento no trajeto entre Curitiba – Ponta Grossa – Curitiba com transporte (ônibus da UFPR). A hospedagem e alimentação dos(as) servidores(as) e estudantes selecionados para o evento deverão ser custeadas pelos participantes individualmente ou com recursos do departamento ou setor de origem, conforme normativas da UFPR;

11.2 Cabe ao coordenador ou coordenadora do Programa/Projeto viabilizar recursos para hospedagem e alimentação junto ao seu Departamento ou Setor de origem;

11.3 Os procedimentos para o transporte, serão informados posteriormente pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura aos participantes selecionados;

12 DOS DEVERES DE ESTUDANTES PARTICIPANTES DA DELEGAÇÃO DA UFPR

12.1 São deveres de estudantes, bolsistas ou voluntários(as), participantes de trabalho selecionado para apresentação no 41º SEURS:

- elaborar apresentação oral, oficina, vídeo e/ou podcast sob orientação do coordenador ou coordenadora do programa ou projeto de Extensão;
- participar integralmente do evento, mantendo assiduidade e frequência;
- cumprir com seu compromisso institucional e comportar-se de forma adequada durante o seu deslocamento de ida e volta, assim como durante o evento, considerando que representa a UFPR;
- apresentar relatório de participação para anexar ao Relatório 2023 no SIGA.

13 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 A qualquer tempo essa Chamada Interna Nº 09/2023 poderá ser revogada, retificada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza;

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura e o Comitê Assessor de Extensão não se responsabilizam pelas inscrições recebidas que contenham:

- a) anexos (quando houver), encaminhados em desacordo com o previsto nesta Chamada Interna;
- b) link de vídeo (quando houver), que impossibilite o acesso ao mesmo.

13.3 A Pró-reitoria de Extensão e Cultura poderá decidir pelo cancelamento da participação da UFPR no evento caso o número de inscrições seja inferior a 10 (dez) trabalhos

13.4 Maiores informações sobre o evento podem ser obtidas na página da UEPG (Universidade Estadual de Ponta Grossa);

13.5 Os casos omissos serão decididos pela Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UFPR.

Curitiba, 10 de julho de 2023.

Rodrigo Arantes Reis
Pró-reitor de Extensão e Cultura

Mayara Elita Braz Carneiro
Coordenadora de Extensão

ANEXO 1



[FONTE ARIAL 12, EM NEGRITO, CENTRALIZADO, ESPAÇAMENTO 1,5]
[espaçamento 1,5]

TÍTULO

Área Temática

[Alinhada à direita. Identificar em qual área temática o trabalho se insere: Cultura; Comunicação; Direitos Humanos e Justiça; Meio Ambiente; Trabalho; Tecnologia e Produção; Saúde; e Educação]

Nome da Instituição de Ensino (SIGLA)

[Nome da instituição seguido de sua sigla entre parênteses, alinhado à direita]

[espaçamento 1,5]

SOBRENOME, N. [1]; SOBRENOME, N. N. [2]; SOBRENOME, N. [3]

[Autores: sobrenome e letra inicial do(s) nome(s) em maiúscula,

separados entre si por vírgula. Autores separados entre si por ponto e vírgula. Com chamada numérica de identificação para o rodapé e especificação do Coordenador da Ação]

[espaçamento 1,5]

RESUMO

[Até 300 palavras, sem recuo de primeira linha de parágrafo ou citações, e com espaçamento entre linhas de 1,0 (simples). Deve conter introdução, objetivos, metodologia, resultados (parciais ou finais) e considerações finais]

[espaçamento 1,5]

Palavra-chave: palavra-chave; palavra-chave; palavra-chave; palavra-chave.

[Identificação de até quatro expressões ou palavras, diferentes das utilizadas no título, separadas por ponto e vírgula, que sintetizem o objeto do trabalho e que permitam a posterior localização do resumo em bases de dados]

[espaçamento 1,5]

1 INTRODUÇÃO

[Contextualizar a ação. Demonstrar a vinculação com a pesquisa e o ensino. Apresentar as características do público envolvido e os objetivos]

[espaçamento 1,5]

2 METODOLOGIA

[Descrever a metodologia utilizada para desenvolvimento das atividades, incluindo o público-alvo, o local, os materiais e métodos utilizados e suas etapas]

[espaçamento 1,5]

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

[Apresentar e discutir as atividades desenvolvidas, incluindo seus resultados qualitativos e quantitativos. Relacionar o impacto e a transformação social da ação de extensão. Apresentar a contribuição da ação para formação acadêmica dos estudantes envolvidos]

[espaçamento 1,5]

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

[Apresentar as conclusões diante os objetivos propostos, considerando os resultados obtidos]

[espaçamento 1,5]

REFERÊNCIAS

[Apresentar as referências citadas no trabalho, conforme as normas da ABNT, incluindo alinhamento à esquerda, espaçamento 1,0 (simples) entre referências, dentre outros.]

[1] Nome Completo, vínculo (aluno [curso]).

[2] Nome Completo, vínculo (servidor docente [Coordenador]).

[3] Nome Completo, vínculo (servidor técnico-administrativo).

Curitiba, 10 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por **MAYARA ELITA BRAZ CARNEIRO**, COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE EXTENSÃO - PROEC, em 10/07/2023, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ARANTES REIS**, PRO REITOR EXTENSÃO CULTURA, em 10/07/2023, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5747353** e o código CRC **21D87F32**.